



LEILAO - Nº 110924BSPA

Dia 11/09/2024 às 10:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 110924BSPA

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **11/09/2024**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 110924BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

### EXEMPLO:

**Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.**

**Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão.**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

**Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO**

o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

**A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.**

**5.1 OBSERVAÇÕES:** Os pagamentos dos lotes do GRUPO BRADESCO deverão ser realizados obrigatoriamente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de BOLETO BANCÁRIO.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**Taxa de empilhadeira:** “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

**ICMS:** Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

**Exemplo:** Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e maquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto

aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

**9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO:** A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

**“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”** .

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendência de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido **condicionalmente**. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

\* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

\* **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

**Obs:** Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

**SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.**

#### **17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - BANCO PAN: IPVA 2024 pago pelo banco.** 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias úteis. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, inclusive a multa de averbação, se houver 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. EXEMPLO: um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com os casos em que os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador . O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs **17.1.9 – VEICULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

**17.12 - ALLIANZ SEGUROS SA/ CAIXA SEGURADORA/ PIER SEGURADORA/ NEO SEGURADORA/ AXA SEGUROS/ GRUPO PRIME SUL/ POTENCIAL SEG:** 17.12.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvos: O veículo

arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. **17.12.2 - O IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até os dados do vencimento. Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, serão apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia A Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos subsídios, dados da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do salvado.**

**17.12.3 - Restrições Administrativas e Judiciais:** Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pelas aeronaves, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após os dados do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas proteções, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das proteções e disponibilização do veículo.

**17.12.4 - Monta:** Em conformidade ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média montagem ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir o arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação de veículos em vias públicas.

**17.12.5 - Regularização / Transferência de propriedade:** A transferência de propriedade dos salvos recuperáveis e arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto à obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

**17.12.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi:** Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

**17.12.7 - Vidros e Etiquetas:** Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por serem ilegíveis, raspados ou adulterados, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam permitidas novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

**17.12.8 – Kit Gás:** Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência de certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que constam no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

**17.12.9 - Estampagem:** As Seguradoras não se responsabilizam pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou nova colocação no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

**17.12.10 - Odômetro:** Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todos as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante.

**17.12.11 - Salvados de enchentes/alagamento:** Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco de fortalecimento pelo comprador.

**17.12.12 - Salvados blindados:** A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter uma autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar uma recertificação de blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custo do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

**21.12.13 - Entrega de documentos:** Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão.

**17.12.14 - Retirada do salvado:** São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte de bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por pessoa expressamente autorizada, adicionalmente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física). ) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

**17.12.15 - estão incluídas nas taxas administrativas dos comitês Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente ao pedido e emissão da ATPVe.**

**17.12.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitê vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018.** O tratamento de dados pessoais será realizado com o objetivo de permitir a verificação da conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionado à aquisição de

veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já previsto que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser partilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

**17.14 - SOMPO SEGUROS S.A. / SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A/ HDI SEGUROS DO BRASIL SA.:** Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo: 17.14.1 Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 – SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida. **17.14.2 CASO EXISTA DÉBITO DE IPVA / DPVAT PENDENTES INDEPEDENTE DO ANO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. LICENCIAMENTO E MULTAS DE AVERBAÇÃO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO. QUAIS QUER OUTROS DÉBITOS, SE EXISTENTES, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LINCENCIMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECCÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTROCCOES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.** 17.14.3 Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado. 17.14.4 Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição mesmo que não informados no catálogo a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante. 17.14.5 Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante. 17.15.6 O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRANSP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irre recuperável, deverão atender as exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irre recuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran SP, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. 17.15.7 - O prazo para entrega dos documentos (baixa de sucata atpv-e) ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN local. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E. 17.15.8 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.15.9 - A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS:** Por se tratarem de veículos recuperados, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \*MODIF: BLINDAGEM\*. Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto cadastro da blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta do comprador. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Por se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas e jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferencia de Veiculos Blindados), conforme portaria nº94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministerio da Defesa. Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados), seja para pessoa física ou jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida.

**18) MATERIAIS (TODOS OS COMITENTES):** A retirada, a desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis ??por taxas, impostos ou por eventuais danos causados ??a pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente

liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(A) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internacionais de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anteriores a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacional do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, planejamento e modelos dos bens, fornecidos e condições físicas dos lotes. As informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

**TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lanças de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00 .**

**19) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas.** Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbção, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**19.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**20) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	VOLKSWAGEN	GOL MPI 2023/2022	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	958940	1900,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2020/2019	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO	958872	1900,00
28	FIAT	TORO RANCH AT9 D4 2021/2020	0	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO	928350	1900,00

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2020/2019	8	Prata	GASO/ALCO/GNV	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	940705	1900,00

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	SCANIA	P 360 A6X2 2018/2018	1	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO / PLACA VERMELHA	658253	4500,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2010/2009	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO	951073	500,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	PEUGEOT	307 PASSIO 16M 2003/2003	5	Cinza	GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2024 PAGO	955141	500,00

**COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A**

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
89	JEEP	RENEGADE 1.8 AT 2020/2019	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	884806	1900,00
90	CHEVROLET	CRUZE LT NB AT 2022/2021	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	BLOCO DO MOTOR DANIFICADO NA COLISÃO, PORÉM NUMERAÇÃO LEGÍVEL // "IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	949149	1900,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
91	MITSUBISHI	OUTLANDER 2.0 2016/2016	8	MARROM	GASOLINA	Pequena Montagem	ATENÇÃO RECALL NÃO ATENDIDO // "IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	949708	1900,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
92	HONDA	CB250F TWISTER CBS 2022/2022	6	Branca	--	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	962143	500,00
93	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2019/2018	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	962482	500,00
94	HONDA	BIZ 125 2018/2017	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	900965	500,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
95	HONDA	ELITE 125 2021/2021	3	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	956647	500,00
96	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2024/2023	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	959499	500,00
97	YAMAHA	YZF R15 ABS 2024/2024	8	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	959064	500,00

## IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

## VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
98	HONDA	BIZ 110I 2020/2020	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	961535	500,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
99	CHEVROLET	CRUZE LTZ HB 2014/2014	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	955942	1900,00

## IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

## VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	JEEP	COMPASS LIMITED D 2021/2020	7	Branca	DIESEL	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	939255	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8 2014/2014	8	Verde	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	INCÊNDIO //MOTOR REMARCADO // "IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	920751	1900,00

## TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

## VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
102	FORD	KA SE 1.0 HA C 2021/2020	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	962050	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
----	-------	--------	-------	-----	------	-------	------------	-----	-------------------

103	CHEVROLET	VECTRA SEDAN ELEGANCE 2011/2010	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	918443	1900,00
<b>TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI</b>									
<b>VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2024/2023	2	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	891598	1900,00
<b>São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA</b>									
<b>VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4 2022/2022	9	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	943590	1900,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	FORD	FUSION V6 2010/2009	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	727821	1900,00
107	HONDA	BIZ 110I 2021/2020	6	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	961198	500,00
108	VOLVO	XC60 D5 MOMENTUM 2019/2018	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	957727	1900,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2009	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	948681	1900,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2010	7	Verde	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	947527	1900,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2018/2018	9	Preta	DIESEL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	737362	1900,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
<b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2013/2013	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	955897	1900,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b>									
<b>VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
115	HONDA	FIT CX FLEX 2014/2014	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	957576	1900,00

116	CHEVROLET	ONIX 10MT HB 2021/2020	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	760302	1900,00
117	FORD	FIESTA 16SE 2017/2017	4	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	VEÍCULO GNV // TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL SEM REALIZAÇÃO DE VISTORIA DO DETRAN RJ //REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	933790	1900,00
<b>TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI</b> <b>VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVD 2019/2018	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	914118	1900,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
119	PEUGEOT	3008GRIFFE THP 2016/2015	6	Branca	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	950218	1900,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b> <b>VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	AUDI	Q5 3.0TFSI 2014/2014	5	Branca	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	952883	1900,00
<b>IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> <b>VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	VOLKSWAGEN	GOL MPI 2023/2022	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	962488	500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	HONDA	SH 150I 2018/2018	0	Azul	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	941679	500,00
123	YAMAHA	XTZ250 TENERE 2019/2018	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	921876	500,00
<b>Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE</b> <b>VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	CHEVROLET	CLASSIC LS 2016/2015	2	Preta	FLEX	Pequena Monta	VEÍCULO COM KIT GNV NO CRLV PORÉM NÃO TEM CILINDRO//CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR."IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	953121	1900,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX 2012/2011	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	924936	1900,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
126	GM	ONIX 1.0MT LT 2017/2016	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //ETIQUETAS DO ASSOALHO ESTA ILEGIVEL // BASE DO MOTOR OXIDADA POREM SEM COMPROMETER A IDENTIFICAÇÃO DOS CARACTERES //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	653599	1900,00
127	HONDA	CITY LX FLEX 2012/2012	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	950985	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	CHEVROLET	AGILE LT 2012/2012	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	946055	1900,00
129	VOLVO	FH 460 6X2T 2016/2016	0	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	957886	4500,00
130	ACTYON	ECOSPORT SE 1.6 2013/2012	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	957141	1900,00
131	FIAT	MOBI LIKE 2023/2023	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	916403	1900,00
132	HONDA	ADV 150 2023/2023	7	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	948881	500,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2012/2011	8	Preta	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	955900	1900,00
134	FIAT	UNO WAY 1.0 2015/2014	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	INCENDIO //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	960436	1900,00
135	YAMAHA	MT03 ABS 2022/2021	4	Cinza	GASOLINA	Média Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	954319	500,00
136	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	906000	1900,00
137	MERCEDES-BENZ	ACCELO 815 2012/2012	7	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	956313	4500,00
138	HONDA	CG 160 TITAN 2021/2020	0	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	960842	500,00
139	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	INCÊNDIO //"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	947193	1900,00
140	FIAT	TORO FREEDOM AT9 2017/2016	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	961879	1900,00
141	HONDA	CG150 FAN ESDI 2015/2014	1	Preta	--	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	962443	500,00
142	FIAT	STRADA FREEDOM 13CS 2021/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	958692	1900,00
143	HONDA	CITY LX CVT 2015/2014	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	951307	1900,00

## COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS DO BRASIL SA

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
160	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2012/2012	8	Verde	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM:462721035 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	949811	2310,00

## CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
161	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2021/2021	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	Renavam:1268569930 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	927306	2310,00
162	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2011/2010	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM:268511292 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	929144	2310,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
163	FORD	RANGER XLTC4A32C 2020/2020	0	Prata	DIESEL	Média Monta	RENAVAM:1233961540 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR //FALTANDO PEÇAS / SEM OS BICOS	913149	2310,00

## CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
164	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE 2007/2006	1	Preta	DIESEL	Média Monta	CHASSI REMARCADO //RENAVAM:908237308 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	942807	2310,00

## PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
165	FIAT	STRADA ADVENT FLEX 2006/2005	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	CHASSI REMARCADO //Renavam:871613972 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	923141	2310,00

## VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
166	SHINERAY	XY 250 5 2015/2014	0	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	RENAVAM:1065440496/ IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	939921	695,00

## VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS

VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
167	TOYOTA	ETIOS SD XPLUS AT 2020/2019	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	VEÍCULO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	939072	2310,00

## COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

## MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
170	YAMAHA	NMAX 2018/2017		Branca	GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //RENAVAM:1376994221 //Constar nas condições de venda/edital que os débitos que estiverem em aberto é por conta do Arrematante, independente do ano devido.	417544	695,00

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN**

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE****VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2014/2013	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	909972	1300,00